



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 375/GR/UFFS/ 2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Considerar o dia **01 de novembro de 2010**, como não letivo, devido à transferência das comemorações do Dia do Servidor Público (Portaria MPOG nº 834/2009).

Art. 2º Prorrogar para o dia **21 de dezembro** o período letivo de 2010, totalizando 18 dias letivos no mês de dezembro, ficando para dia 23 o prazo para entrega dos Diários de Classe nas Secretarias Acadêmicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Chapecó, 21 de setembro de 2010

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br